



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Sexta-feira • 6 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 1208

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 135/2021 de 06 de agosto de 2021** - Exonera o servidor abaixo discriminado, do cargo de auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Infra-estrutura Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



**PORTARIA Nº 135/2021
DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

“Exonera o servidor abaixo discriminado, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Infra-estrutura Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a alínea V, do Art. 311 da Lei Municipal n.º 599 de 15 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Educação Básica Pública Municipal de Antas – Bahia;

CONSIDERANDO a solicitação formal de pedido de exoneração por parte da servidora;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestadamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **JOSE DE JESUS**, matrícula 95, portadora do CPF 393.244.355-15, ocupante do cargo efetivo estável de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido Aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05/08/2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74